

Ao Plenário

27/02/2017



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Data: 27/02/17

Saída

Nº 2033 Pº 7.3.4.1/SEAC

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

4.ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação

*legis.*

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da

Madeira

9004 – 506 Funchal

**ENTRADA**

Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
Presidência

Nº 4186 Pº. 7.2.3/P

Data: 27-fev-17

**Assunto:** Envio de Parecer

Para efeito do disposto no artigo 141.º, por força do artigo 168.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, junto envio a V. Exa., o parecer desta Comissão relativo ao Projeto de Resolução, da autoria do JPP, que **“Recomenda ao Governo Regional a reabilitação urgente da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço”**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

Avelino Conceição

LG



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação

PARECER

Projeto de Resolução

***“Recomenda ao Governo Regional a reabilitação urgente da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço”***, da autoria do Grupo Parlamentar do JPP.

A 4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação reuniu no dia 27-02-2017 pelas 15:00 horas, para analisar o diploma em epígrafe.

Após a verificação formal e material do diploma, a Comissão considerou por unanimidade estarem reunidos os pressupostos para envio do Projeto de Resolução para discussão e apreciação em Plenário.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 27 de Fevereiro de 2017.

O Relator

Joaquim Marujo

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Data: 13/02/17

Entrada

Nº 2070 pº 7.3.4.1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente

Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
Presidência  
Nº 3086 Pº. 7.2.3/P  
Data: 13-fev-17  
SAÍDA

C/ conhecimento:

- Exmos. Senhores
- Vice-Presidentes
- Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS, JPP, PS, PCP e BE
- Deputado do PTP
- Deputado Gil Canha
- Gabinete dos Assuntos Parlamentares

Exmo(a). Senhor(a)

**Presidente da 4ª Comissão Especializada  
Equipamento Social e Habitação**

Sua referência

Sua comunicação de

Data

13.02.2017

**Assunto: Projeto de Resolução (JPP)**

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> para apreciação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 141º, *ex vi* artigo 168º, ambos do Regimento, o Projeto de Resolução da autoria do JPP, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REABILITAÇÃO URGENTE DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DO CANIÇO”**.

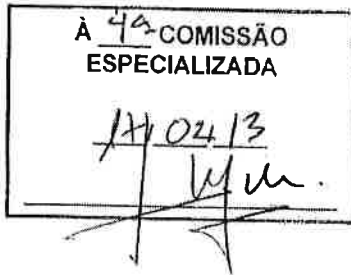
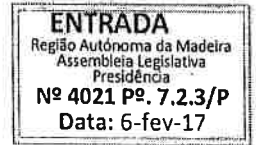
Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,

(Valério Gonçalves)



Grupo Parlamentar  
Juntos pelo Povo



Sua Excelência,

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma da Madeira

Ofício n.º 20170051, de 06 de fevereiro de 2017

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do JPP, apresenta o Projeto de Resolução intitulado "Recomenda ao Governo Regional a reabilitação urgente da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço", que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Deputada do Grupo Parlamentar do JPP

Emília Patrícia Mendonça Spínola



**Grupo Parlamentar  
Juntos pelo Povo**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REABILITAÇÃO URGENTE DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM PRÉ ESCOLAR DO CANIÇO**

A cidade do Caniço, devido à sua localização estratégica, é um polo de atração económica, imobiliária e ambiental, com clima e orografia favoráveis e boas vias de acesso. A população efetiva do Caniço cresceu exponencialmente nos últimos anos, passando de cerca de 6000 habitantes para cerca de 25 000.

Esta cidade é hoje o segundo maior polo de desenvolvimento turístico, depois do Funchal, sendo, concomitantemente, um dos maiores centros de concentração de indústria e comércio regionais e uma das zonas habitacionais mais procuradas. A contínua preferência e correspondente procura dos investidores, das mais variadas áreas, por esta freguesia, fazem prever um crescimento nos diversos sectores, o que assegura, para além da fixação de novos habitantes oriundos de toda a Região e até do estrangeiro, a criação de novos postos de trabalho, com especial realce nas áreas do turismo, comércio e serviços.

O Caniço dispõe de um vasto conjunto de equipamentos coletivos, dos quais se salientam o Centro de Saúde; as farmácias; a Policlínica; o Centro Cívico; inúmeras unidades hoteleiras; transportes públicos; várias creches e jardins-de-infância; uma extensão do Conservatório de Música da Madeira; uma extensão do Instituto de Línguas da Madeira; biblioteca; Coletividades de índole cultural e desportiva; campo de futebol; pavilhão gimnodesportivo e polidesportivo; uma Escola Básica e Secundária; três escolas de ensino pré-escolar e 1º ciclo; jardins públicos; parques infantis; delegação dos bombeiros municipais; Loja do Município com delegações dos serviços da Câmara Municipal e Comissão de Menores de Santa Cruz; igrejas paroquiais e duas capelas; agência funerária; várias agências bancárias; correios; delegação da Empresa de Eletricidade da Madeira, dois centros comerciais; Cash & Carry's; dezenas de restaurantes; estações de serviço (bombas de gasolina e gasóleo); Inúmeras lojas comerciais de vestuário, calçado, eletrodomésticos, móveis, relojoaria e ourivesaria, papelaria, desporto, decoração, floristas, lavandarias, etc... Verifica-se também uma forte presença de pequenas indústrias, concentradas principalmente nos sítios da Abegoaria, Quinta, Assomada, Moinhos e Tendeira.



## Grupo Parlamentar Juntos pelo Povo

Assim, face ao exposto, importa promover as melhores condições de vida aos habitantes da cidade do Caniço, no que se refere às funções sociais do Estado. Nesta recomendação em particular, chamamos a atenção para as condições das infraestruturas na área da educação, nomeadamente, o edifício da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Caniço que, neste ano letivo 2016/2017 tem matriculados 345 alunos, sendo a segunda maior escola do Concelho destes níveis de ensino.

Esta escola apresenta um avançado estado de degradação, requerendo atenção imediata na realização de obras profundas que salvaguardem as condições mínimas de funcionamento em segurança. Os trabalhos necessários não se enquadram numa simples intervenção de conservação ou manutenção, salientando-se o estado de todas as janelas, gradeamentos, instalações sanitárias, canalizações, espaços exteriores como o polidesportivo, vedações, pavimentos, etc... Importa ainda dotar a escola de mais uma sala para o pré-escolar de modo a receber as crianças que estão de momento no anexo em funcionamento na Rua João Gonçalves Zarco.

No passado dia 13 de dezembro de 2016, na discussão da Proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017, o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, Dr. Sérgio Marques, após interpelação do Senhor Deputado Paulo Alves, afirmou desconhecer qualquer necessidade de obras de requalificação da EB1/PE do Caniço, acrescentando nunca ter sido informado de tal pela Câmara Municipal de Santa Cruz.

A 23 de novembro de 2015, o Presidente Câmara Municipal de Santa Cruz, Senhor Filipe Sousa, pediu uma audiência urgente ao Senhor Secretário Regional da Educação por, entre outros assuntos, temer pela integridade física das crianças que frequentam a EB1/PE do Caniço, face aos acentuados sinais de degradação que começam a ser evidentes no edifício, conforme foi relatado na edição impressa do Diário de Notícias da Madeira, de 24 de novembro de 2015.

O autarca, reconhecendo que as pequenas intervenções nas escolas de 1ºciclo e pré-escolar são de competência municipal, sublinhou a necessidade de uma intervenção profunda e estrutural que poderia ser alvo de um contrato-programa por forma a concretizar a intervenção necessária naquela que é a escola pública, daquele ciclo, com maior número de alunos no Caniço.



## Grupo Parlamentar Juntos pelo Povo

Posteriormente, com ofício datado de 7 de dezembro de 2015, foi entregue ao Senhor Secretário da Educação, em mãos, no contexto de uma reunião com os autarcas de Santa Cruz, o Relatório e Estimativa de Custos das intervenções prioritárias a realizar no Parque Escolar (EB1/PE) do referido concelho, onde está patente a necessidade de, entre outras situações, intervir na EB1/PE do Caniço. Com base nesse relatório, as obras mais urgentes estão estimadas em 105 588,00€ (+ IVA).

Sobre este assunto, e passado mais de um ano, a Câmara Municipal de Santa Cruz e os utilizadores da escola não tiveram qualquer resposta formal, comprovando-se uma falta de coordenação entre as Secretarias do Governo Regional da Madeira que não transmitem entre si os assuntos que são tutelados entre ambas, conforme confirmou o Dr. Sérgio Marques, Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afirmando desconhecer por completo o assunto.

Assim, de acordo com os procedimentos regimentais em vigor, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira recomenda ao Governo da Região Autónoma da Madeira que:

- Proceda à concretização das obras necessárias na Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Caniço, garantindo a segurança de todos os alunos e profissionais que, diariamente, frequentam este estabelecimento.

A Deputada do Grupo Parlamentar do JPP



Emília Patrícia Mendonça Spínola